



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

## Aluguer de Gerador

Procedimento por Ajuste Directo Regime Normal

*Alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos*

### PROJECTO DE AVALIAÇÃO

No seguimento do Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 22/03/2018, foi convidada a apresentar proposta para o **Aluguer de Gerador**, através do endereço eletrónico -compraspublicas.mvvr@gmail.com, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, republicado pelo Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto, a firma Regacentro - Comércio e representações, Lda, com sede na Zona Industrial, Lote K 14, em Castelo Branco.

Após o procedimento da abertura da proposta, procedeu-se de seguida à análise da mesma.

### ANÁLISE DA PROPOSTA

Foi dado um prazo de 24 horas para a entrega do Anexo I devidamente atualizado, uma vez que o documento entregue com a proposta não estava de acordo com a última atualização do CCP.

Analisada a proposta verifica-se que se encontra devidamente instruída, quanto à entrega dos documentos solicitados.

Para a prestação de serviços em causa, a firma apresenta o valor de **4.203,00€ (quatro mil duzentos e três euros)**, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor.

Quanto aos restantes requisitos solicitados, nomeadamente prazo de execução e condições de pagamento, a firma cumpre com o estipulado nos artigos 4 e 5 do respetivo Caderno de Encargos.

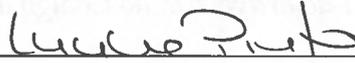
### CONCLUSÃO

Assim sendo, deixa-se à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a adjudicação do "**Aluguer de gerador**" pelo valor total **4.203,00€ (quatro mil duzentos e três euros)**, acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, à firma Regacentro - Comércio e representações, Lda.

Em caso de adjudicação, será necessário solicitar à firma os documentos de habilitação, conforme estipula a alínea a) do n.º 2 do artigo 77º do Código dos Contratos Públicos, uma vez que os mesmos não foram entregues com a proposta.

Vila Velha de Ródão, aos 13 dias do mês de abril de 2018

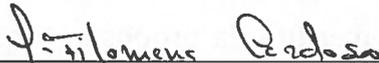
Secção de Aprovisionamento



(Maria Lucília Carmona Pinto)

A Coordenadora da Secção de Contabilidade Património e Aprovisionamento

Vila Velha de Ródão, 13/04/2018



(Maria Filomena Ribeiro Cardoso)

## DESPACHO

Concordo com as propostas e fundamentos constantes no Relatório Final e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art.º 18 do DL 197/99, de 8 de junho, por remissão da alínea f) do n.º 1 do art.º 14, do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro, adjudico o aluguer supracitado à firma Regacentro - Comércio e representações, Lda pelo valor total de **4.203,00€**

Vila Velha de Ródão, 13 de abril de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

